

COMANDO DA AERONÁUTICA COMANDO GERAL DO PESSOAL DIRETORIA DE SAÚDE DA AERONÁUTICA ODONTOCLÍNICA DE AERONÁUTICA SANTOS-DUMONT

CURSO DE AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL – EDITAL 2025.1

Esse edital visa normatizar e divulgar as condições e os procedimentos para a inscrição e participação no processo seletivo do Curso de Auxiliar em Saúde Bucal - Turma 2025.1 (ASB – 2025.1) da Odontoclínica de Aeronáutica Santos-Dumont (OASD).

1. DEFINIÇÕES:

O curso de Auxiliar em Saúde Bucal, composto por conteúdo teórico/prático e estágio supervisionado, forma profissionais capacitados para atuarem como auxiliares de cirurgiões-dentistas no âmbito da promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 Objetivo:

Oferecer um curso profissionalizante para militares, corroborando com o Plano de Gestão do Projeto Soldado Cidadão, bem como para civis sem custo e sem fins lucrativos.

Formar Auxiliares em Saúde Bucal (ASB), reconhecido pelo Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro (CRO-RJ), para atuarem nas Organizações de Saúde da Aeronáutica e no mercado civil, contribuindo para a democratização da profissionalização na área da saúde.

2.2 Público-alvo:

Militares e civis com o ensino médio concluído ou em vias de conclusão (cursando o último ano).

Os militares deverão ter tempo de efetivo serviço até a conclusão do curso.

2.3. Das vagas e número de vagas:

Trinta (30) vagas destinadas a civis e a militares, de acordo com o Plano de Gestão do Projeto Soldado Cidadão.

2.4 Do curso

O Curso de Auxiliar em Saúde Bucal tem duração de 06 (seis) meses e carga horária de 760 (setecentos e sessenta) horas/aulas, superior à carga horária mínima exigida pela *Resolução no 63/2005 do Conselho Federal de Odontologia*.

O curso é gratuito. Porém, o aluno deverá arcar com o jaleco e com despesas, tais como: alimentação, transporte, hospedagem e demais despesas pessoais.

Ao término do curso, sob a supervisão do cirurgião-dentista, o aluno estará habilitado a: organizar e executar atividades de higiene bucal; processar filme radiográfico; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras; preparar modelos em gesso; registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; executar limpeza, assepsia, desinfecção de instrumentais, equipamentos e ambiente de trabalho; esterilização do instrumental; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal e adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção (baseado na *lei 11.889*, *de 24 de dezembro de 2008*, que regulamenta o exercício da profissão de Auxiliar em Saúde Bucal – ASB).

2.5 Do processo seletivo:

O processo seletivo ocorre em 02 (duas) etapas: Inscrição e Fase Teórica.

2.5.1 Da Inscrição:

A inscrição consiste no preenchimento de questionário *GoogleForms*, disponibilizado na página da *intraer* (www.oasd.intraer) e no *site* da OASD (https://www2.fab.mil.br/oasd/), acrescido do envio de documentação.

O período de inscrição encontra-se descrito no ANEXO 1 deste edital.

As inscrições são destinadas a militares e civis, com limite de 60 inscritos.

O questionário *GoogleForms* será encerrado quando forem alcançadas 60 inscrições. Caso esse número não seja atingido até a data prevista no cronograma, o período de inscrição poderá ser, então, prorrogado.

Os 60 candidatos inscritos serão convocados e contactados, *via e-mail*, para a Fase Teórica.

2.5.2 Da Fase Teórica:

Terá duração de 01 (um) mês e é destinada às aulas teóricas. Todas as aulas acontecerão na modalidade à distância (EAD), através da plataforma *Google Classroom*. As aulas ficarão disponíveis, para livre acesso, por 30 (trinta) dias e serão supervisionadas pelo corpo docente formado pelos militares da OASD.

Essa fase se encerra com uma avaliação teórica que tem média 7,0 (sete). As notas serão divulgadas nas páginas da *intraer* e *internet* da OASD, conforme ANEXO 1

Os trinta (30) candidatos que atingiram as maiores notas estarão classificados e aptos para a matrícula no Curso de ASB 2025.1 da OASD.

Os candidatos, militares e civis, deverão ficar atentos à divulgação dos selecionados para a matrícula que será feita através das páginas *intraer* e da *internet* da OASD e do *email* do candidato.

2.5.3 Classificação:

Os alunos serão classificados de acordo com suas respectivas notas, sendo o primeiro colocado aquele que obtiver a maior nota e assim, de forma decrescente, até o último colocado. Na ocorrência de dois ou mais alunos com notas iguais, o critério de desempate será a maior idade do aluno.

2.6 Da matrícula:

Os 30 (trinta) candidatos selecionados na Fase Teórica efetivarão a matrícula no período descrito no ANEXO 1. No ato da matrícula, deverão apresentar os seguintes documentos originais:

- a) Diploma, certificado de conclusão do ensino médio ou declaração de que está cursando o último ano do ensino médio;
 - b) 01 (uma) foto 3x4
- c) Carteira de vacinação atualizada (Gripe, Tríplice Viral, Hepatite B, Tétano e COVID-19);
 - d) Identidade civil e identidade militar (obrigatória para os militares da ativa)
 - e) Seguro de acidentes pessoais com validade durante todo o período do curso.

Além dos documentos listados acima, com exceção do item "e", os candidatos militares também deverão apresentar:

- a) Ofício de parecer favorável para realização do curso, emitido pelo Comandante/Chefe/Diretor da Organização Militar, a qual o militar pertence, com a ciência da carga horária a ser cumprida. Modelo de ofício disponível no ANEXO 2;
- b) Declaração da OM do militar informando o tempo restante de efetivo serviço.

O período e o local da matrícula estão descritos no ANEXO 1 deste edital.

O não comparecimento do candidato ou a falta de alguma documentação exigida acarretará, automaticamente, no desligamento do processo seletivo.

2.7 Do Estágio Prático:

O estágio supervisionado do curso de ASB 2025.1 da OASD tem duração de 05 (cinco) meses, será na modalidade presencial e composto por: aulas laboratoriais de materiais e de instrumentais odontológicos; estágio prático profissionalizante supervisionado e atividades complementares.

O curso é realizado dentro das dependências da OASD, respeitando os horários de expediente semanal regular da Unidade: turno diurno (7h a 12:30h) e turno vespertino (12h a 17:30h).

Cada aluno deverá cumprir, obrigatoriamente, 05 (cinco) turnos com dias e horários fixos (manhã ou tarde). A ordem de escolha dos horários seguirá a classificação dos alunos obtida na avaliação da Fase Teórica. Os alunos militares cumprirão a mesma carga horária que seus pares cumprem na OASD.

O candidato militar da ativa deverá comparecer uniformizado, de acordo com as normas e regulamentos de uniformes das respectivas Forças.

Durante esse Estágio Supervisionado, serão realizadas 2 provas: uma prova teórica e uma prova prático-oral. A prova teórica, terá peso 1 (um), enquanto a prático-oral terá peso 2 (dois).

Serão aprovados no curso aqueles que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência a partir de 75%.

A média final (MF) é feita pelo somatório da nota da prova teórica (P1) com o dobro da nota da prático-oral (P2) dividido por 3 (três):

$$MF = \underline{P1 + 2(P2)}$$

2.8 Da coordenação:

O curso é coordenado pela Ten QOCon Dent Ingrid De Assis Mota Costa LIESE e pelo 3S SRD WESLLEY Patrick Santos Pinto. A auxiliar da coordenação é a 3S TSB Catherine Leite do NASCIMENTO.

2.9 Da frequência:

É obrigatória a frequência mínima de 75%. Não haverá abono de faltas, salvo nos casos previstos no Decreto/Lei nº. 1.044, de 21 de outubro de 1969, associado à Lei nº. 6.202, de 17 de abril de 1975.

Cada atraso corresponde a 01 (um) Fato Observado Negativo (FON), sendo que 03 (três) FON correspondem a 01 (uma) falta.

Será excluído do curso o aluno que ultrapassar, sem justificativa, 03 (três) faltas consecutivas.

Caso o número de faltas exceda a 25% (vinte e cinco por cento) do total da carga horária do curso, o aluno será reprovado por falta.

A impossibilidade do aluno em se adequar aos horários disponibilizados pela coordenação implicará no seu desligamento do curso.

2.10 Da reprovação:

São reprovados aqueles alunos que obtiverem média final menor que 7,0 (sete) ou número de faltas superior a 25%.

2.11 Do desligamento do curso:

O aluno que desrespeitar qualquer norma disciplinar poderá ser penalizado com uma advertência. Duas advertências formais implicarão no desligamento do aluno. O aluno militar será enquadrado de acordo com o RDAER.

O aluno que desistir do curso não terá direito a nenhum tipo de ressarcimento e declaração. A solicitação de desistência deverá ser feita por escrito pelo próprio aluno.

2.12 Da emissão dos certificados:

Ao término do curso, o Certificado de Auxiliar em Saúde Bucal será emitido pelo Centro de Ensino e Pesquisa da OASD (CEP-OASD).

O título de "Aluno Destaque" será atribuído ao aluno que concluir com a maior média final da turma.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

O manual do aluno será entregue a todos os candidatos no ato da matrícula.

Ao candidato, não caberá o direito de recurso para obter qualquer compensação, reparação ou indenização pela sua exclusão no processo seletivo, bem como ao aluno quando do descumprimento das condições estabelecidas neste edital.

Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Diretora da OASD.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2024.

Maria **Cláudia Brandão** de Souza Cel Dent Diretora da OASD

ANEXO 1: Cronograma do Curso ASB 2025.1 da OASD

EVENTO	LOCAL	DATA
INSCRIÇÃO DO CANDIDATO	Formulário	06/01/2025 a
	GoogleForms	27/01/2025 às 7h
	disponível na página da	
	intraer e site da OASD	
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE	Página da <i>intraer</i> e <i>site</i>	03/02/2025
CONVOCADOS PARA A FASE	da OASD	
TEÓRICA		
INÍCIO DA FASE TEÓRICA	Google Classroom	10/02/2025
PROVA TEÓRICA	Prédio anexo da OASD	17/03/2025 às 13h
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS	Página da intraer e site	19/03/2025
APROVADOS PARA O ESTÁGIO	da OASD	
PRÁTICO		
INÍCIO DO ESTÁGIO PRÁTICO	Prédio anexo da OASD	31/03/2025
MATRÍCULA DO ESTÁGIO PRÁTICO	Prédio do Anexo da	02/04/25 – das 07h
	OASD	às 12h
PREVISÃO DO ENCERRAMENTO DO	OASD	AGOSTO/2025
CURSO		

O calendário de eventos poderá ser alterado por interesse da coordenação do curso ou por motivo de força maior, ficando implícita a aceitação dos candidatos às novas datas e horários.

As alterações serão divulgadas na página da intraer e do site da OASD.



COMANDO DA AERONÁUTICA

(NOME DA ORGANIZAÇÃO MILITAR DO CANDIDATO)

FICHA DE AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

Autorizo o (a) minta
SARAM, pertencente ao efetivo do (a) a participar do Curso de Auxiliar em Saúde Bucal, turma 2025.1, que ocorrerá na Odontoclínica de Aeronáutica Santos-Dumont (OASD), no período de 10/02/2025 a agosto/2025 com a seguinte distribuição: modalidade EAD (10/02 a 14/03/2025); modalidade presencial (31/03 a agosto/2025 que acontecerá durante o expediente regular semanal da OASD, ou seja, de segunda à sexta-feira nos turnos diurno (7h às 12:30h) e vespertino (12h às 17:30h).
Informo, ainda, que o referido militar atende a todos os pré-requisitos conforme prevê o edital.
Rio de Janeiro, de de 2025.
Comandante da OM